



## **Relatório**

**Café de Natal com a Ouvidoria; Unidade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Unidade da Lei Geral de Proteção de Dados.**



## Atendimento:

- ❖ Inciso IV do artigo 45, da Lei 4.990/2012 – Acesso à Informação;
- ❖ Artigo 40, do Decreto **34.276**/2015 – Acesso à Informação;
- ❖ Artigo 9º da Lei 4.896, de 31 de julho de 2012 – Gestão de Ouvidoria; e
- ❖ Artigo 5º do Decreto 36.419, de 25 de março de 2015 – Carta de Serviços.

## Desenvolvimento da ação:

O projeto seguiu as orientações da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, conforme capacitação ministrada na Escola de Governo de Distrito Federal.

O evento teve a sua abertura com a presença de cerca de 100 pessoas, no dia 31/07/2024, às 10 horas, no hall de entrada da Empresa.

Desta maneira, ocorreu a abertura da 7ª (sétima) edição do Café de Rural com a Ouvidoria e Unidade de Monitoramento da LAI.

O encerramento que estava previsto para ocorrer no o dia 27/09/2024, foi postergado para o dia 01/10/2024, devido as necessidades técnicas e operacionais.

Foram perseguidos os seguintes pontos:

- Ambiente descontraído, para proporcionar a confraternização dos convidados;
- Realização de exposição com temas relacionados com os trabalhos ligados à Ouvidoria ( Lei de Acesso à Informação, Dados Abertos, Cartas de Serviços, Serviços de Ouvidoria e Lei de Proteção de Dados), nos termos da Legislação vigente;

Foram parceiros do Evento as seguintes unidades: Assessoria de Comunicação – ASCOM; Unidade de Monitoramento da LAI – ULAI; Unidade Proteção de Dados e a Gerência de Logística – GELOG.

## Aspectos positivos

- Integração dos Servidores, Empregados e demais público interessado;
- Participação da Diretoria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;
- Divulgação dos trabalhos da Ouvidoria, da Unidade Proteção de Dados e da Unidade de Monitoramento da LAI, em atenção à legislação vigente.

## Problemas enfrentados

Falta de recursos financeiros, que foram superados com a colaboração de diversos patrocinadores, aos quais agradecemos a colaboração e garantiram o sucesso do Evento.

## Receptividade da ação

A Exposição ficou até o dia 01/10/2024, devido a sua prorrogação e foi muito visitada, tanto pelos Servidores e Empregados do Sistema Agricultura do DF, quanto por diversos visitantes à EMATER-DF.

O Evento foi prestigiado com a presença dos diretores da empresa, empregados, estagiários e terceirizados, que participaram das ações programadas com alegria e entusiasmo.

## **Ações positivas desenvolvidas**

- A parte de desenho artístico (convite, banner, quadro mural e folder) foi desenvolvido pelo desenhista João Alves Nogueira e equipe da Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- O registro fotográfico e divulgação no jornal da Empresa e no site, foram realizados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- A boa repercussão do evento contou com a participação dos convidados que, com alegria e entusiasmo, assistiram as palestras e participaram da confraternização.

## **Conclusão**

É o Relatório, que segue para conhecimento da Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, Entidade realizadora do Projeto.

Após aprovação, se assim o ajuizar, o presente Relatório deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação – ASCOM, para a divulgação no site da Empresa, no banner da Ouvidoria.

Por fim, para atender as recomendações da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, cópia deste Relatório está sendo disponibilizado para o e-mail [ouvicom@cg.df.gov.br](mailto:ouvicom@cg.df.gov.br)

\_Desta maneira, segue o presente Relatório, para que essa Presidência declare o pleno atendimento ao inciso IV do artigo 45, da Lei 4.990/2012 – Acesso à Informação; Artigo 40, do Decreto **34.276**/2015 – Acesso à Informação; e, ainda, ao artigo 9º da Lei 4.896, de 31 de julho de 2012 – Gestão de Ouvidoria e artigo 5º do Decreto 36.419, de 25 de março de 2015 – Carta de Serviços.

***Orlando Paula Moreira Filho***  
Assessoria de Ouvidoria  
*Chefe*

***Denise Andrade da Fonseca***  
Unidade de Monitoramento da Lai  
*Autoridade de Monitoramento LAI*

***Fábio Pinto Matos***  
Unidade de Proteção de Dados Pessoais  
*Encarregado*

## REGISTRO FOTOGRÁFICO

# Galeria de Fotos Café de Natal 2024





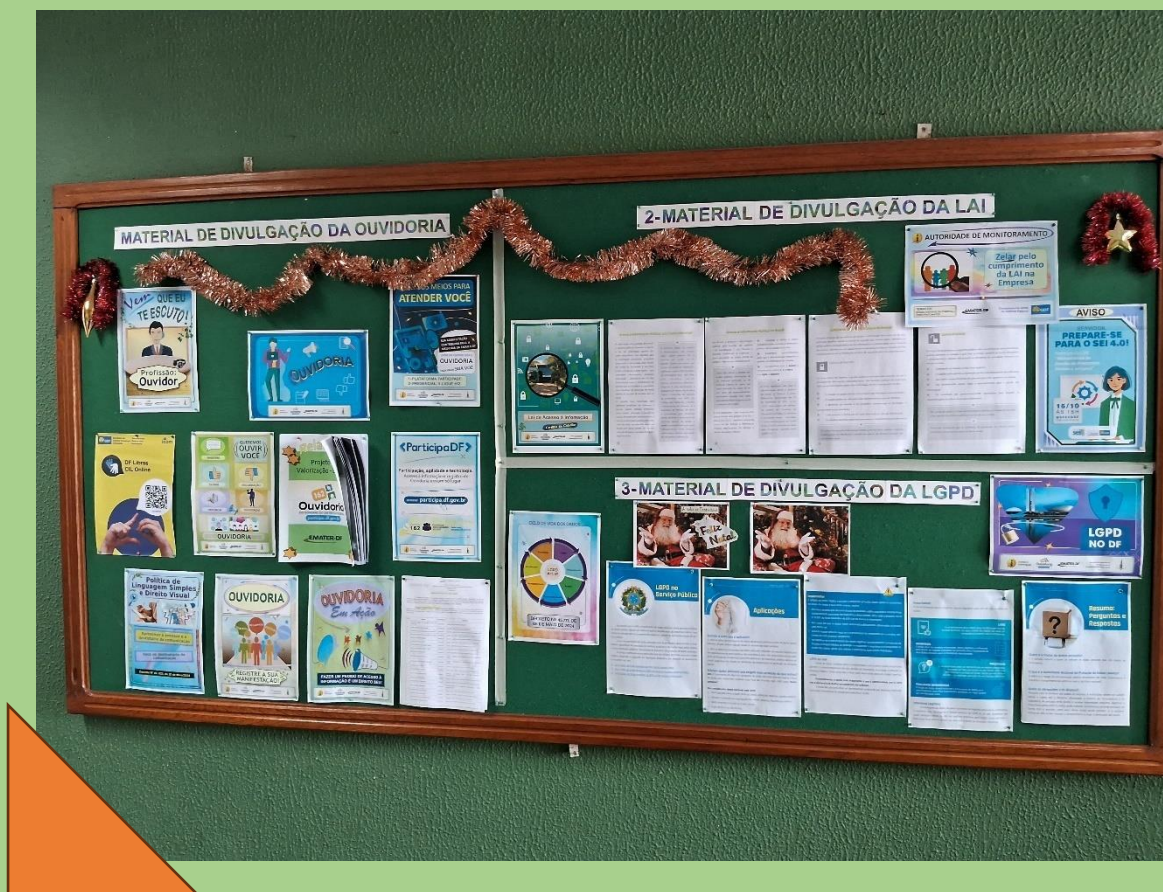


Exposição

Cartas de Serviços







**Exposição dos trabalhos de Ouvidoria/ULAI/ULGPD**



**Delícias do Café de Natal**





Dinâmicas interativas e uma abordagem didática marcaram o evento, tornando o aprendizado acessível e agradável a todos os presentes. A exposição demonstra como a Ouvidoria, a ULAI e a ULGPD contribuem com clareza e responsabilidade para a gestão pública, reforçando os valores institucionais da Emater-DF.







Confraternização





**A alegria foi contagiante!**



**Equipe organizadora do Evento**





Acesso à  
Informação



**EMATER-DF**

Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento e  
Desenvolvimento Rural do DF

